



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 3, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

REVOGA O ATO DA MESA Nº 2, DE 27 DE MARÇO DE 2023, QUE FIXA O REGIME DE TRANSIÇÃO DE QUE TRATA O ART. 191 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e em seu Regimento Interno (Resolução nº 391, de 22 de dezembro de 2020),

Considerando a edição da Medida Provisória de nº 1.167, de 31 de março de 2023, que alterou a redação do art. 191 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o ATO DA MESA Nº 2, de 27 de março de 2023, que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Boa Esperança-ES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, 18 de abril de 2023.

CARLOS VENANCIO
Presidente

ALDO BATISTA DOS SANTOS
Vice-Presidente

WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA
Secretário